



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná



Gabinete Parlamentar da Vereadora **VILMA KITCKY** **PT**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 09/2025

DATA: 11/06/2025

SÚMULA: INSTITUI DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS – CUIDANDO DE QUEM CUIDA, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas – Cuidando de Quem Cuida, no município de Pinhão, com o objetivo de promover o acolhimento, orientação e suporte às mães que possuem filhos com necessidades especiais ou condições de saúde atípicas.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se mães atípicas aquelas que têm a responsabilidade de cuidar de crianças ou adolescentes com deficiência, transtornos de desenvolvimento, doenças crônicas ou outras condições de saúde que demandem cuidados especiais e atenção permanente.

Art. 3.º O Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas terá como diretrizes:

I - Promover o acolhimento e a escuta qualificada das mães atípicas, respeitando sua singularidade e proporcionando um espaço de apoio



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

emocional,

II - Oferecer orientação e informações sobre os direitos das pessoas com deficiência e das famílias, bem como sobre os serviços e benefícios disponíveis no município;

III - Proporcionar acesso a atividades de suporte psicológico, grupos de apoio mútuo, palestras educativas, capacitações e oficinas voltadas para o cuidado com a criança ou adolescente atípico;

IV - Estimular a integração e a troca de experiências entre as mães atípicas, visando fortalecer suas redes de apoio e solidariedade;

V - Articular ações intersetoriais entre os órgãos municipais, as instituições de saúde, educação, assistência social e outras entidades relevantes, para garantir uma abordagem integral e integrada às necessidades das famílias.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, instituições de ensino, empresas e demais entidades interessadas, para a implementação e execução do Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 60 Anos de Emancipação Política.

Vilma Kitcky
Vereadora proponente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas – Cuidando de Quem Cuida, no município de João Pessoa, com o propósito de oferecer suporte e assistência às mães que enfrentam os desafios de cuidar de filhos com necessidades especiais ou condições de saúde atípicas.

É sabido que as mães que têm a responsabilidade de cuidar de crianças ou adolescentes com deficiência ou condições de saúde especiais enfrentam inúmeras dificuldades e demandas específicas em seu cotidiano. Além das preocupações comuns à maternidade, como o bem-estar físico e emocional dos filhos, essas mães lidam com questões relacionadas à saúde, à educação, à inclusão social, entre outras.

Nesse contexto, é fundamental que o poder público municipal estabeleça políticas e programas que possam oferecer apoio e orientação adequados a essas mães, visando proporcionar-lhes suporte emocional, informações sobre seus direitos e acesso a serviços e recursos disponíveis na comunidade.

A iniciativa proposta não impõe obrigações ou despesas ao poder público municipal, uma vez que se limita a estabelecer diretrizes e estratégias para a implementação do Programa, sem criar novos ônus financeiros. Ademais, respeita o princípio da separação dos poderes, cabendo ao Executivo Municipal a implementação das ações previstas, sem interferência do Legislativo em suas competências.

Portanto, considerando a relevância e a urgência da matéria, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de contribuir para o fortalecimento do apoio às mães atípicas em nosso município.

Atenciosamente,

Vilma Kitcky
Vereadora

